



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.731 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 18 de Junho de 2021.

DECRETO Nº 171/2021, DE 18 DE JUNHO DE 2021.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A UNIFICAÇÃO DOS DECRETOS MUNICIPAIS, PERTINENTES AO COMBATE E ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DECORRENTE DO NOVO CORONAVIRUS(COVID-19), NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**, Estado do Paraná, Senhor **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, usando das atribuições do seu cargo, que lhes são conferidas pela lei orgânica municipal, e ainda;

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DA UNIFICAÇÃO DOS DECRETOS MUNICIPAIS, PERTINENTES AO COMBATE E ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DECORRENTE DO NOVO CORONAVIRUS (COVID-19), NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ

CONSIDERANDO O AUMENTO DE CASOS DO CORONAVIRUS (COVID-19), PUBLICADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARIRANHA DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ

DECRETA

ART. 1º- Ficam suspensas as aulas presenciais nas escolas da rede pública municipal e estadual.

PARÁGRAFO ÚNICO: Na rede estadual, nas entidades conveniadas com o Estado do Paraná e cursos técnicos, as aulas presenciais e sistema híbrido ficam suspensas durante a vigência desse Decreto.

ART. 2º- Ficam **SOMENTE AUTORIZADAS** reuniões **PÚBLICAS**, desde que obedeçam rigorosamente o distanciamento de 2m² (dois metros quadrados) por pessoa e, limitando-se, o máximo de 15 (quinze) pessoas presentes no local;

ART. 3º- Fica determinado o **TOQUE DE RECOLHER** durante a vigência desse Decreto, **das 20h às 5h do dia seguinte**, obrigatoriamente em todo território do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná.

§ 1º - Fica **permitido a comercialização e o consumo de bebidas alcoólicas** em espaços públicos ou coletivo, desde que respeite o toque de recolher.

§ 2º - Fica **PROIBIDO** a realização de atividades físicas coletivas nas dependências do Ginásio Municipal Antônio Teles Paulino ou em quaisquer outros locais, dentro dos limites desta municipalidade.

§ 3º - Fica vedado o comércio de vendedores ambulantes de outros municípios durante a vigência deste Decreto.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.731 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 18 de Junho de 2021.

ART. 4º No tocante ao Conselho Tutelar cumpram-se as previsões do Decreto Municipal nº 061/2020, publicado em 07 de abril de 2020, edição nº 1.433, páginas 10 e 11.

ART. 5º Eventuais dúvidas na aplicação desse **DECRETO** serão dirimidas pelo **COMITÊ DO PLANO DE PREVENÇÃO E CONTINGENCIAMENTO EM SAÚDE DO CORONA VIRUS (COVID-19)**.

PARÁGRAFO ÚNICO: As medidas desse **DECRETO** têm por objetivo a contenção do avanço da pandemia do **CORONAVIRUS (COVID 19)** por todo o território municipal.

ART. 6º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico, sem prejuízos aos demais decretos municipais, pertinentes ao combate e enfrentamento da pandemia decorrente do novo **CORONAVIRUS (Covid-19)**, no âmbito do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, podendo ser revisto a qualquer tempo, a critério da Administração Municipal.

ART. 7º - **FICA RENOVADA A VIGÊNCIA DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 058 DE 31/03/2020 ATÉ A DATA DE 30/06/2021.**

ART. 8º - Este Decreto terá vigência até às 00h00 do dia **30/06/2021.**

PAÇO MUNICIPAL ROBERTO MIGUEL GUEDERT, aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um – 18/06/2021.

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Gestor Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.731 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 18 de Junho de 2021.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 288/2021

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Leonel Prado dos Santos

Data Início: 13/06/2021

Data Fim: 13/06/2021

Diária.Ref.Art.3º Inciso I.

Valor Unitário: 60,50

Valor Total: 60,50

Município de Destino/UF: Londrina/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41- 13700

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes.

Veículo Utilizado: Ford KA **Placas:** BCH 9049

Objetivo da Viagem: Transportar paciente para internação.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e vinte e um (14/06/2021).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.731 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 18 de Junho de 2021.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 289/2021

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde

Nome do Servidor: Aparecido Gomes da Silva

Data início: 14/06/2021

Data Fim: 14/06/2021

Diária. Ref. Art.3º Inciso I.

Valor Unitário: 60,50

Valor Total: 60,50

Município de Destino/UF: Londrina/Arapongas/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41- 13700 /41-01507

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes

Veículo Utilizado: Ford KA **Placas:** BCH 9051

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes para realização de consultas tendo em vista 01 paciente com 01 acompanhante com horário de atendimento as 07:00 horas no HONPAR e 01 paciente com horário de atendimento as 10:30 na CLINICA VANDELBERG.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e vinte e um (14/06/2021).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.731 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 18 de Junho de 2021.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 290/2021

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 948/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Unidade de Controle Interno.

Nome do Servidor: Renaldo Oliveira Ruiz

Data Início: 15/06/2021

Data Fim: 15/06/2021

Diária. Ref. Art. 4º. Inciso II e III.

Valor Unitário: 852,50

Valor Total: 852,50

Município de Destino/UF: Curitiba/ PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-06902

Tipos Padrão de Objetivo: Outros objetivos não ligados ao TCE.

Veículo Utilizado: FORD KA

Placas: BCQ 2997

Objetivo da Viagem: Referente participação no curso: CONTROLE INTERNO, AUDITORIA, ROTINAS E NORMALIZAÇÃO. Á ser realizado pela – UNIPÚBLICA.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos quinze dias do mês de junho de dois mil e vinte e um (15/06/2021).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.731 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 18 de Junho de 2021.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 291/2021

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde

Nome do Servidor: Aparecido Gomes da Silva

Data início: 15/06/2021

Data Fim: 15/06/2021

Diária. Ref. Art.3º Inciso I.

Valor Unitário: 60,50

Valor Total: 60,50

Município de Destino/UF: Londrina/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41- 13700

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes

Veículo Utilizado: Ford KA **Placas:** BCH 9051

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes para realização de consultas tendo em vista 01 paciente com 01 acompanhante com horário de atendimento as 07:00 horas no ICL e 01 paciente com 01 acompanhante com horário de atendimento as 08:00 horas no H.U.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos quinze dias do mês de junho de dois mil e vinte e um (15/06/2021).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.731 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 18 de Junho de 2021.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 292/2021

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde

Nome do Servidor: Lucélia Silva Santos Souza

Data início: 15/06/2021

Data Fim: 15/06/2021

Diária. Ref. Art.3º Inciso I.

Valor Unitário: 60,50

Valor Total: 60,50

Município de Destino/UF: Londrina/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41- 13700

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes

Veículo Utilizado: Ford KA **Placas:** BCH 9051

Objetivo da Viagem: Acompanhar 01 paciente para realização de consulta com horário de atendimento as 07:00 horas no ICL.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos quinze dias do mês de junho de dois mil e vinte e um (15/06/2021).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.731 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 18 de Junho de 2021.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 293/2021

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Gilson Martins de Melo

Data Início: 15/06/2021

Data Fim: 15/06/2021

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso III.

Valor Unitário: 181,50

Valor Total: 181,50

Município de Destino/UF: Curitiba/ PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-06902

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes.

Veículo Utilizado: Sandero

Placas: BCJ 3243

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento médico para realização de consultas tendo em vista 01 paciente com horário de atendimento as 09:00 horas no HOSPITAL EVANGÉLICO.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos quinze dias do mês de maio de dois mil e vinte e um (15/06/2021).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.731 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 18 de Junho de 2021.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 294/2021

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde

Nome do Servidor: Varlei Luciano Paes

Data início: 15/06/2021

Data Fim: 15/06/2021

Diária. Ref. Art.3º Inciso I.

Valor Unitário: 60,50

Valor Total: 60,50

Município de Destino/UF: Araçongas/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41- 01507

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes

Veículo Utilizado: Ambulância Renault **Placas:** AXJ 1G68

Objetivo da Viagem: Transportar paciente para realização de consulta tendo em vista 01 paciente com 01 acompanhante com horário de atendimento as 07:00 horas no HOMPAR.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos quinze dias do mês de junho de dois mil e vinte e um (15/06/2021).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.731 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 18 de Junho de 2021.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 295/2021

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Flavio Prachun

Data Início: 16/06/2021

Data Fim: 16/06/2021

Diária.Ref.Art.3º Inciso I.

Valor Unitário: 60,50

Valor Total: 60,50

Município de Destino/UF: Araongas/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-01507

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes.

Veículo Utilizado: Ford KA

Placas: BCH 9051

Objetivo da Viagem: Transportar paciente em tratamento médico para realização de consulta tendo em vista 01 paciente com 01 acompanhante com horário de atendimento as 07:00 horas no HONPAR.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e vinte e um (16/06/2021).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.731 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 18 de Junho de 2021.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 296/2021

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde

Nome do Servidor: Varlei Luciano Paes

Data início: 16/06/2021

Data Fim: 16/06/2021

Diária. Ref. Art. 3º Inciso I.

Valor Unitário: 60,50

Valor Total: 60,50

Município de Destino/UF: Londrina/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41- 13700

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes

Veículo Utilizado: Ford KA **Placas:** BCH 9049

Objetivo da Viagem: Transportar paciente em tratamento médico sendo 01 paciente para emergência.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e vinte e um (16/06/2021).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.731 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 18 de Junho de 2021.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 297/2021

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Flavio Prachun

Data Início: 16/06/2021

Data Fim: 16/06/2021

Diária.Ref.Art.3º Inciso I.

Valor Unitário: 22,00

Valor Total: 22,00

Município de Destino/UF: Araçongas/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-01507

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes.

Veículo Utilizado: Ford KA

Placas: BCH 9051

Objetivo da Viagem: Transportar paciente em tratamento médico para realização de consulta tendo em vista 01 paciente com 01 acompanhante com horário de atendimento as 07:00 horas no HONPAR.

Creditamento do Servidor, devido ter ultrapassado o horário de chegada a esse município, a qual consta na Lei Nº 946-2021, Artigo 3º, Inciso II, no percentual de 15%.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e vinte e um (17/06/2021).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.731 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 18 de Junho de 2021.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 298/2021

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Leonel Prado dos Santos

Data Início: 17/06/2021

Data Fim: 17/06/2021

Diária.Ref.Art.3º Inciso I.

Valor Unitário: 60,50

Valor Total: 60,50

Município de Destino/UF: Araongas/ Londrina/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41- 01507/ 41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes.

Veículo Utilizado: Iveco

Placas: BDE 8B05

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento médico para realização de consultas tendo em vista 01 paciente com horário de atendimento as 08:00 horas no H.C, 01 paciente com 01 acompanhante com horário de atendimento as 08:00 horas na CLINICA CASELA, 02 pacientes com acompanhante cada um tendo horário de atendimento as 07:00 horas e as 09:00 horas no HONPAR, 01 paciente com 01 acompanhante com horário de atendimento as 14:00 horas no HOFTALON e 03 pacientes mais apenas 01 com 01 acompanhante com horário de atendimento as 07:00 horas e as 08:00 horas no ICL.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e vinte e um (17/06/2021).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.731 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 18 de Junho de 2021.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 299/2021

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Aparecido Gomes da Silva

Data Início: 17/06/2021

Data Fim: 17/06/2021

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso III.

Valor Unitário: 181,50

Valor Total: 181,50

Município de Destino/UF: Curitiba/ PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-06902

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes.

Veículo Utilizado: Sandero

Placas: BCJ 3243

Objetivo da Viagem: Transportar paciente em tratamento médico para realização de consulta tendo em vista 01 paciente com 01 acompanhante com horário de atendimento as 10:00 horas no HOSPITAL EVANGÉLICO.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e vinte e um (17/06/2021).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.731 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 18 de Junho de 2021.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 300/2021

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde

Nome do Servidor: Flávio Prachun

Data início: 17/06/2021

Data Fim: 17/06/2021

Diária. Ref. Art.3º Inciso I.

Valor Unitário: 60,50

Valor Total: 60,50

Município de Destino/UF: Londrina/ PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41- 13700

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes

Veículo Utilizado: Ambulância Renalt **Placas:** AXJ 1G68

Objetivo da Viagem: Buscar paciente de alta no ICL.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e vinte e um (17/06/2021).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.731 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 18 de Junho de 2021.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 301/2021

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Leonel Prado dos Santos

Data Início: 17/06/2021

Data Fim: 17/06/2021

Diária.Ref.Art.3º Inciso I.

Valor Unitário: 22,00

Valor Total: 22,00

Município de Destino/UF: Araongas/ Londrina/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41- 01507/ 41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes.

Veículo Utilizado: Iveco

Placas: BDE 8B05

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento médico para realização de consultas tendo em vista 01 paciente com horário de atendimento as 08:00 horas no H.C, 01 paciente com 01 acompanhante com horário de atendimento as 08:00 horas na CLINICA CASELA, 02 pacientes com acompanhante cada um tendo horário de atendimento as 07:00 horas e as 09:00 horas no HONPAR, 01 paciente com 01 acompanhante com horário de atendimento as 14:00 horas no HOFTALON e 03 pacientes mais apenas 01 com 01 acompanhante com horário de atendimento as 07:00 horas e as 08:00 horas no ICL.

Creditamento do Servidor, devido ter ultrapassado o horário de chegada a esse Município, a qual consta na LEI Nº 946/2021, Artigo 3º, Inciso II, no percentual de 15%.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e vinte e um (18/06/2021).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.731 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 18 de Junho de 2021.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 302/2021

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde

Nome do Servidor: Varlei Luciano Paes

Data início: 18/06/2021

Data Fim: 18/06/2021

Diária. Ref. Art. 3º Inciso I.

Valor Unitário: 60,50

Valor Total: 60,50

Município de Destino/UF: Londrina/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41- 13700

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes

Veículo Utilizado: Ambulância Renalt **Placas:** AXJ 1G68

Objetivo da Viagem: Transportar paciente em tratamento médico para realização de consulta tendo em vista 01 paciente com horário de atendimento as 07:00 horas no ICL.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e vinte e um (18/06/2021).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.731 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 18 de Junho de 2021.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 303/2021

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Leonel Prado dos Santos

Data Início: 18/06/2021

Data Fim: 18/06/2021

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso III.

Valor Unitário: 181,50

Valor Total: 181,50

Município de Destino/UF: Curitiba/ PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-06902

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes.

Veículo Utilizado: FORD KA

Placas: BCH 9051

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento médico para realização de consultas tendo em vista 01 paciente com 01 acompanhante, com horário de atendimento as 13:00 horas no HOSPITAL DO TRABALHADOR.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e vinte e um (18/06/2021).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.731 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 18 de Junho de 2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021

LICITAÇÃO EXCLUSIVO PARA MEI, ME ou EPP COM POSSIBILIDADE DE ABERTURA PARA AMPLA DISPUTA

O Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar **às 14:00 horas, do dia 02/07/2021**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Miguel Verenka, 14, Centro, Ariranha do Ivaí, licitação, na modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, POR ITEM**, a preços fixos e passíveis de recomposição, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** visando a aquisição de GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) a fim de prover a manutenção das Secretarias do Município de Ariranha do Ivaí, para o período de 12 (doze) meses. **Caso não compareçam empresas enquadradas na condição de MEI, ME ou EPP na sessão exclusiva para estas empresas a sessão será suspensa e reaberta PARA AMPLA DISPUTA no dia 02/07/2021, às 15:30 horas.** O Edital estará disponível aos interessados em participar da presente licitação, na Secretaria Administrativa/Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, situada à Rua Miguel Verenka, 14, Centro. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, endereço supramencionado. Fone: (043) 3433-1013.

Ariranha do Ivaí, 18 de junho de 2021.

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.731 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 18 de Junho de 2021.

DECRETO Nº 170/2021

SÚMULA: Nomeia Servidora ao Cargo em Comissão de Chefe de convênio e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. Thiago Epifanio Da Silva, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Artigo 1º. – Nomeação da Servidora **ANDRIELLY KECTILIN SILVA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, portadora do RG 14.462.767-9/SESP/PR e CPF 116.182.099-06 ao cargo em Comissão de Chefe de Convênio desta Municipalidade.

Artigo 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 18 de Junho de 2021, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e vinte e um (17/06/2021).

Thiago Epifanio Da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.731 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 18 de Junho de 2021.

PORTARIA Nº. 051/2021

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias ao servidor público municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** ao servidor público municipal, **APARECIDO CLAUDINEI GARCIA**, matrícula nº 244, integrante do quadro de pessoal efetivo, lotado no cargo de Motorista D - Secretaria Municipal de Educação, a serem gozadas a partir do dia 21/06/2021 ao dia 20/07/2021, conforme o período aquisitivo de 09/02/2020 à 08/02/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e vinte e um (18/06/2021).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito